

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 41/2020

Processo: 7223/2020

Data: 1º de junho de 2020

Matéria: PL 2625/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Declara patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de junho de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a declarar patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí.

Análise:

Na análise, identifica-se que adequada a competência do Município para legislar sobre a cultura local.

Conforme justificativa, o Projeto objetiva declarar como parte relevante do Patrimônio Cultural do Município de Salto do Jacuí a Capela Bom Jesus, situada no Bairro CEEE.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2625, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito